

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 22/2024

INTRODUÇÃO

Em conformidade como a Resolução CNJ nº. 370 de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização de Demanda pela Área de TIC.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

Unidade Demandante: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Responsável pela demanda: Elson Correia de Oliveira Neto

Matricula: 7001778

E-mail: elson.oliveira@tjac.jus.br

Telefone:

2. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante:

Nome: Elson Correia de Oliveira Neto

Email: elson.oliveira@tjac.jus.br

Cargo: Diretor

Lotação: DITEC

Integrante Técnico:

Nome: Nivaldo Rodrigues da Silva

Email: nivaldo.silva@tjac.jus.br

Cargo: Gerente

Lotação: GESER

Integrante Administrativo:

Nome:

Email:

Cargo:

Lotação:

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa para aquisição de 500 (quinhentas) unidades de Nobreaks com potência de 700VA, para atendimento às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Item	Descrição	Und	Qtd
------	-----------	-----	-----

1 **Nobreak 700 VA Descrição Mínima:** - Bivolt automático: Entrada 115/127/220V e tensão de saída 115V; - Potência: 700VA; - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação ou 3 estágios, com ranger maior entre cada uma das fases; - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM); - 5 tomadas padrão NBR 14136 na parte traseira do No-break; - Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil; - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída; - Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado; - Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga; - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento; - Autoteste: ao ser ligado, o no-break testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal; - Interativo – regulação on-line; - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); - Porta fusível externo com unidade reserva; - Deverá possuir as seguintes proteções para a carga: 1. Queda de rede Blackout); 2. Ruído de rede elétrica; 3. Sobretensão de rede elétrica; 4. Subtensão de rede elétrica; 5. Surtos de tensão na rede; 6. Correção de variação da rede elétrica por degrau; - Deverá possuir as seguintes proteções do no-break: Sobreaquecimento no transformador; Potência excedida; Descarga total da bateria; Curto-circuito no inversor; - Estabilizador Interno; - Filtro de Linha; Informações adicionais: - Botão liga/desliga: Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários; - Sinalização: Botão com led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak; - Conexão de entrada: Plugue NBR 14136; - Tempo de autonomia (máximo) 30 minutos para computador on board + monitor LED 15,6"; - Modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações; - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações;

Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. - Deverá possuir DC Start: Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica; - Deverá possuir formato: Torre; - Deverá possuir fator de potência de saída: 0,5; - Deverá possuir função: Mute; - Garantia do produto: Igual ou superior a 12 meses; - Gabinete em ABS de alto impacto Sinalização: Botão com led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak; - Conexão de entrada: Plugue NBR 14136; - Tempo de autonomia (máximo) 30 minutos para computador on board + monitor LED 15,6"; - Modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações; - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações; - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho

Und

500

do circuito eletrônico interno. - Deverá possuir DC Start: Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica; - Deverá possuir formato: Torre; - Deverá possuir fator de potência de saída: 0.5; - Deverá possuir função: Mute; - Garantia do produto: Igual ou superior a 12 meses; - Gabinete em ABS.		
--	--	--

Plano Estratégico Institucional: PEI: Perspectiva do Aprendizado e Crescimento.

Macrodesafio: Fortalecer a Gestão de TIC.

Objetivo: Definir e executar projetos estratégicos de TIC no TJ, conforme resoluções do CNJ.

Meta: Modernizar a estrutura física de TI em 70% até 2026.

Plano Diretor institucional (PDTIC): O PDTIC é um instrumento que visa direcionar os investimentos e aquisições de bens e serviços de TIC, objetivando maximizar o cumprimento da estratégia institucional 2021/2026, em consonância às normas nacionais do Poder Judiciário e à visão de longo prazo do Tribunal de Justiça do Acre

Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação Comunicação – PSTIC: A contratação ora pleiteada está prevista no Plano Anual de Contratação 2024.

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Considerando os problemas enfrentados devido às oscilações e quedas frequentes na rede elétrica fornecida pela Concessionária Energisa, especialmente em áreas do Interior do Estado, por conta dessa instabilidade elétrica recorrente tem resultado em danos significativos, incluindo a queima de equipamentos de informática, tornando-se necessário implementar medidas que protejam os dados e equipamentos de informática.

Os nobreaks desempenham um papel fundamental ao assegurar proteção contra quedas, picos e variações indesejáveis de energia. Ao fornecer uma fonte de alimentação estável e contínua em situações de interrupção súbita ou flutuações de tensão, esses dispositivos evitam potenciais danos aos equipamentos, garantindo a integridade dos dados e a continuidade das operações.

Esta justificativa, de compra de nobreak é apresentada em consonância com o aumento e renovação dos computadores, visando a substituição de equipamentos desatualizados no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC).

Dentre os motivos da contratação de empresa para aquisição de nobreaks de 700VA para o Tribunal de Justiça do Estaco do Acre destacam-se:

1. Proteção dos dados e equipamentos de informática contra picos, quedas e flutuações de energia, comuns em áreas do interior do estado;
2. Prevenção de danos em equipamentos caros e sensíveis, como equipamentos de TIC e estações de trabalho;
3. Garantia de integridade e segurança dos dados armazenados em casos de falhas no fornecimento de energia pela concessionária;
4. Continuidade das operações judiciais, evitando interrupções;
5. Mitigação de custos com reparos e substituição de equipamentos queimados;
6. Atualização e substituição de equipamentos desatualizados/descontinuados;
7. Redução de tempo de inatividade, mantendo o fluxo de trabalho;
8. Garantia de uma fonte de energia estável durante oscilações elétricas, principalmente em áreas com instabilidade frequente.

A aquisição de nobreaks torna-se indispensável para o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, considerando a frequente instabilidade na rede elétrica, especialmente no interior. Esses dispositivos irão garantir a proteção dos dados e equipamentos de informática, assegurando a continuidade das atividades e evitando prejuízos financeiros com reparos e substituições, face a qualidade da energia fornecida pela concessionária. Além disso, esta aquisição reforça os esforços de modernização tecnológica, proporcionando maior segurança operacional e preservando a integridade dos dados diante de oscilações ou quedas de energia, fundamentais para o funcionamento eficiente das unidades, bem como, visando assegurar o acesso igualitário da sociedade à justiça.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADO COM A CONTRATAÇÃO

Com esta aquisição, os nobreaks de 700VA fornecerão maior proteção contra as oscilações de energia e atualizará boa parte do parque tecnológico deste Tribunal, assim, destacam-se os seguintes resultados a alcançar:

- Proteção contínua de equipamentos contra quedas e picos de energia;
- Prevenção de danos a computadores e sistemas críticos;
- Continuidade das atividades judiciais sem interrupções;
- Garantia de integridade e segurança dos dados processados;
- Redução de custos com manutenção e substituição de equipamentos danificados;
- Aumento da vida útil dos equipamentos de informática;
- Estabilidade operacional em regiões com fornecimento elétrico instável;
- Redução de tempo de inatividade dos serviços;
- Modernização e renovação do parque tecnológico; e
- Melhoria da eficiência e produtividade nas unidades administrativas.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação;

Rio Branco - Acre, 11 de setembro de 2024

Elson Correia de Oliveira Neto
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO RODRIGUES DA SILVA**, Técnico Judiciário em 17/09/2024 às 08:52:09.



Documento assinado eletronicamente por **ELSON CORREIA DE OLIVEIRA NETO**, Diretor(a) da DITEC em 12/09/2024 às 08:49:45.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela C9C4.7MLU.6VMG.FDDC